

## ACOLHER, CUIDAR E TRANSFORMAR: ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Gabriela Biasus - [gabriela.biasus@unoesc.edu.br](mailto:gabriela.biasus@unoesc.edu.br)

Franciele da Costa - [franciele.costa@unoesc.edu.br](mailto:franciele.costa@unoesc.edu.br)

A Psicologia desempenha um papel essencial na compreensão e no enfrentamento da violência contra a mulher e de gênero. A violência trata-se de um fenômeno complexo, enraizado em fatores sociais, culturais e estruturais, que demanda abordagem interdisciplinar. A violência de gênero configura uma séria violação aos direitos humanos, afetando milhões de pessoas e impedindo o desenvolvimento pessoal e social das vítimas. Nesse contexto, a Psicologia investiga aspectos como crenças sexistas, traumas psicológicos, relações disfuncionais e mecanismos de dependência emocional que perpetuam ciclos de abuso (Lima & Rodrigues, 2022). O presente resumo expandido tem como objetivos: (1) compreender o papel do psicólogo frente à violência doméstica e de gênero; e (2) identificar intervenções psicológicas eficazes em nível individual e comunitário

A Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006) classifica a violência doméstica em cinco categorias:

- **Violência física:** agressões corporais como espancamento e queimaduras;
- **Violência sexual:** imposição de relações sexuais sem consentimento;
- **Violência patrimonial:** destruição de bens e documentos;
- **Violência psicológica:** humilhação, isolamento e manipulação;
- **Violência moral:** calúnia, difamação e injúria.

Segundo o DataSenado (2023), 30% das mulheres brasileiras já sofreram violência doméstica. O Mapa da Violência (2021) indica que 61% das vítimas de feminicídio no país são negras. O IBGE (2021) revela que em cerca de 20% dos casos, os filhos presenciam as agressões, o que amplia o impacto intergeracional.

Conforme o Conselho Federal de Psicologia - CFP (2013), o psicólogo deve acolher e escutar as vítimas, respeitando sua autonomia, construindo planos de ação com base em redes de apoio e considerando aspectos sociais e culturais. Intervenções clínicas devem ser

realizadas em consonância com o Código de Ética e envolver encaminhamentos responsáveis a serviços especializados.

Além do atendimento clínico, ações comunitárias como grupos terapêuticos, rodas de conversa e campanhas educativas têm se mostrado eficazes. Políticas públicas como o programa "Mulher Viver sem Violência" promovem atendimento integrado e intersetorial (Brasil, 2013).

Quando falamos sobre violência contra a mulher faz-se necessário olhar para este cenário através de uma perspectiva de disparidade de gênero, visto que não é apenas um problema individual, mas sim, sintoma de uma sociedade que historicamente coloca as mulheres em posições de desvantagem e as veem como sinal de fraqueza, quando se olha a violência contra a mulher através do caminho que segue as desigualdades de gênero, nos permite ter uma compreensão mais ampla e clara sobre os mecanismos que inicia este ciclo, levando em consideração suas relações de poder e as características culturalmente atribuídas a cada um dos sexos (Minayo, 2006).

A dependência psicológica em seus parceiros mantém muitas vítimas presas em relacionamentos abusivos, mesmo quando têm consciência do erro ou não gera uma dificuldade de identificar uma situação de violência (Silva, 2007).

A violência doméstica tem a característica de deixar nu a relação de poder entre duas pessoas que optaram, escolheram, por conviver e por traçar vínculos afetivos. Essa é a maior dor que uma mulher carrega ao ter que denunciar, na Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, aquele que ela escolhe para ser o pai de suas crianças. E dessa dor, dessa cicatriz, só quem é mulher e foi agredida fisicamente pode ter a dimensão, porque a violência implica uma relação de poder hierárquica entre homem e a mulher. (Oliveira, 2002, p.44)

O envolvimento da Psicologia em ações educativas e políticas públicas é decisivo para romper o ciclo da violência. Juntamente com uma equipe multidisciplinar, o psicólogo faz o papel de acolhimento das vítimas e com a equipe faz-se um laço protetor com quem é atendido, assim visando uma melhor qualidade nos atendimentos e na proteção das mesmas. É de suma importância a presença do profissional psicólogo nesta área, pois precisará um olhar de empatia em todos os âmbitos da vida das mulheres vítimas de violência.

O trabalho do psicólogo traz uma compreensão aprofundada dos traumas emocionais e psicológicos decorrentes da violência doméstica, oferecendo um espaço seguro para que as vítimas possam expressar suas experiências e iniciar o processo de cura. As redes de proteção à mulher enfrentam diversos desafios, e a inclusão de profissionais de psicologia pode fortalecer significativamente essas redes, proporcionando um acolhimento mais humanizado e eficaz. A atuação do psicólogo vai além do atendimento individual, envolvendo também a condução de grupos terapêuticos que promovem o apoio mútuo entre as mulheres, facilitando a construção de uma rede de suporte social essencial para a recuperação (Grossi, Tavares e Oliveira, 2008).

A violência doméstica tem consequências devastadoras para as vítimas, afetando não apenas sua saúde física, mas também seu bem-estar emocional e psicológico. Florentino (2015) destaca que as crianças e adolescentes que testemunham ou sofrem abuso sexual apresentam uma gama de problemas emocionais e comportamentais que podem perdurar ao longo da vida. Da mesma forma, as mulheres que sofrem violência doméstica carregam cicatrizes emocionais profundas que exigem intervenção especializada para serem tratadas adequadamente. Martins et al. (2016) enfatizam a importância de um acolhimento humanizado na Estratégia Saúde da Família, destacando que a escuta sensível e o apoio emocional são fundamentais para o empoderamento das mulheres. Os psicólogos, com sua formação em técnicas de escuta ativa e empatia, estão particularmente bem equipados para fornecer esse tipo de suporte.

Por fim, vale destacar que a psicologia tem papel de grande importância na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e de gênero. Sua atuação promove empoderamento, resiliência e transformação pessoal e coletiva. É imprescindível fortalecer políticas públicas, ampliar a formação dos profissionais e garantir o acesso universal aos serviços de apoio, respeitando a diversidade e complexidade das experiências femininas.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica. 2023.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Programa Mulher: Viver sem Violência. Brasília: Presidência da República, 2013

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em programas de atenção à mulher em situação de violência**. Brasília, 2013.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 27, p. 139-144, 2015.

GROSSI, Patrícia Krieger; TAVARES, Fabrício André; DE OLIVEIRA, Simone Barros. **A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios**. Athenea digital, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>.

MARTINS, Lidiane de Cassia Amaral et al. **Violência contra mulher: acolhimento na estratégia saúde da família**. *Cienc Cuid Saude*, v. 15, n. 3, p. 507-14, 2016

MINAYO, MCS. **Violência e saúde [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection. 132 p. ISBN 978-85-7541-380-7. Available from SciELO Books.

PORTO, M. **Intervenção psicológica em abrigo para mulheres em situação de violência: uma experiência**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 24, n. 3, p. 369–374, set. 2008. (não encontrei no texto)

LIMA, Sandra da Conceição da Silva; RODRIGUES, Jéssica Silva. A violência contra a mulher na perspectiva da Psicologia: uma revisão bibliográfica. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 139–153, jan./jun. 2022.

SILVA, L. L. DA; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. DE. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 11, n. 21, p. 93–103, abr. 2007.